

Id:OCC5633B40754E02



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORES DO PIAUÍ
POR NOSSA TERRA, POR NOSSA GENTE!

Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí – PI, CEP: 64.820-000, CNPJ: 06.554.158/0001-90

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 021/2025

ERRATA do Aviso de Licitação nº 021/2025, publicado no Diário Oficial das dos Municípios, ANO XXIII - EDIÇÃO VCCCXII - TERESINA (PI), TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025, página 347,

ONDE LÊ-SE:

DATA DE ABERTURA: 19 de maio de 2025

LEIA-SE:

DATA DE ABERTURA: 21 de maio de 2025

Id:05D507E16CC34B05



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"

Portaria nº 47, de 05 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE
PARA SUBSTITUIR CONSELHEIRO
TUTELAR DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 88 da Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio/PI,

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar ELIANE PEREIRA GOMES, encontrará-se no gozo de suas férias regulamentares no período de 02/05/2025 a 31/05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Conselheira Tutelar Suplente, Sra. **Antônia Evanilza Moura Cardoso Silva**, portadora do RG: 2.989.372 – PI, CPF: 040.563.033-63.

Art. 2º A Conselheira Tutelar convocada deverá apresentar-se na sede do Conselho Tutelar para dar início às suas atividades no dia 02/05/2025 e exercerá o cargo até 31/05/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 02/05/2025, revogadas as disposições em contrário

Publiquem-se e Cumpram-se,

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 05 de maio de 2025.

Elisa Maria da Silva Paz
ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal

Id:089B92D227D74DC4



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

Portaria GP Nº 124 /2025

Novo Oriente do Piauí – PI, 07 de maio 2025

Conceder Licença Prêmio a servidora
MARA RAQUEL FERREIRA LOPES, por um
período de
30 (dias).

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 30 (dias) com início no dia 05 de maio de 2025 a servidora **MARA RAQUEL FERREIRA LOPES**, CPF nº773.076.663-91, matrícula 8-1 admitido em 01 de fevereiro de 2002, lotado no DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 07 de maio de 2025.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO
SOBREIRA:27382796353
Assinado de forma digital por
FRANCISCO AFONSO RIBEIRO
SOBREIRA:27382796353
Dados: 2025.05.07 13:20:47 -03'00'

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
Prefeito Municipal
CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco.

municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

ICP
Brasil



EDIÇÕES
ASSINADAS
DIGITALMENTE
COM
CARIMBO
DO TEMPO
HOMOLOGADO
PELO
ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.